



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 018/2021.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Convocação de reunião extraordinária.

Data: Divinolândia de Minas/MG, 17 de Março de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossas cordiais saudações, vimos a Vossa presença, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **CONVOCAR** Reunião Extraordinária dessa Casa Legislativa a realizar-se em data definida por V.Ex.^a, para apreciação e votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, em face ao relevante interesse público existente, referente ao Projeto de Lei Municipal que "**Dispõe sobre a criação ou modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**", em atendimento ao Art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para que possamos cumprir as disposições legais normatizadas pela referida Lei Federal, garantindo assim o recebimento de recursos fundamentais a manutenção do ensino de Divinolândia de Minas.

Sendo só para o momento, aguardamos pelo agendamento de reunião extraordinária, reiterando protestos de estima e distinta consideração, oportunidade que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.

Divinolândia de Minas, 27 de Março de 2021.



Ilmo Sr.
Osvânio Ferreira dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

É com satisfação que encaminhamos a V.Sa, o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2020, neste município.

Reconhecemos o destacado papel desta Câmara Municipal em captar as demandas e necessidades da população, identificar oportunidades de intervenção e formular políticas públicas coerentes com a realidade municipal e convergentes com o desafio de promover o desenvolvimento sustentável, de modo especial, a dinamização do setor rural.

Nesse sentido, ressaltamos que os resultados alcançados somente foram possíveis graças ao empenho do Poder Público Municipal – Executivo e Legislativo – na formação desta parceria por meio do Convênio de ATER. Destacamos, na oportunidade, a importância da manutenção desta parceria a fim de possibilitar as condições necessárias para que a equipe local da Emater-MG possa continuar a desenvolver as ações de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores e demais beneficiários.

Isso tem sido imprescindível para que juntos possamos trabalhar em prol da dinamização e fortalecimento do setor agropecuário, com resultados expressivos na economia e qualidade de vida da população rural e urbana deste município.

Nesta oportunidade, solicitamos de V.Sa, o agendamento em uma reunião desta Câmara Municipal, para que possamos apresentar, de forma interativa, aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais, o nosso o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA – de 2020.

Colocamo-nos à disposição,

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a smaller signature.

Equipe Local da EMATER-MG